



EMENDA Nº 077/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	0012.1007	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
20.605	0006.2015	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICIPIO	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Prefeito Rafael Cau.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu